

FI - 1**REUNIÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007****ACTA N.º 22/2007**

(Contém 6 páginas)

-----Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé, Prof. António de Castro Carção, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, e, Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Protocolo para promoção do empreendedorismo regional;-----

-----2. Empreitada "Arranjo urbanístico em Malhadas, Póvoa, Génísio, Especiosa e Paradela" – Auto n.º 15 de trabalhos normais;-----

-----3. Empreitada "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" – Auto n.º 8 de trabalhos normais;-----

-----4. Empreitada "Arranjo urbanístico em Malhadas, Póvoa, Génísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 16 de trabalhos normais;-----

-----5. Empreitada "Arranjo urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes" – Auto n.º 9 de trabalhos normais;-----

-----6. Revisão de preços da empreitada – "Pavilhão multiusos de Miranda do Douro;-----

-----7. Empreitada "Parque Industrial de Sendim" - Auto n.º 3 de trabalhos normais;-----

-----8. Pedido de apoio financeiro por parte da Junta Fabriqueira da Freguesia de Palaçoulo;-----

-----9. Empreitada "Infra-estruturas eléctricas da rua A do loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro - Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista;-----

-----10. Empreitada "Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro" - 1.ª Revisão de preços;-----

-----11. Pedido de subsídio por parte da Associação de Estudantes do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro;-----

-----12) "Informações."-----

ORDEM DO DIA

-----1) "**Protocolo para promoção do empreendedorismo regional.**"-----

-----O Instituto Politécnico de Bragança propôs a esta Câmara Municipal um protocolo, tendo em vista a promoção e incremento do empreendedorismo regional, na perspectiva de fomentar a prossecução de interesses comuns, criando uma rede de cooperação que passará a ser designada de "Incubadora Virtual de Empresas".-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal explanou o conteúdo e o objecto do protocolo supracitado.-----

-----O Executivo Municipal analisou o documento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do mesmo.-----

-----2) "**Empreitada "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela."** - Auto n.º 15 de trabalhos normais."-----

-----Presente o auto n.º 15 de trabalhos normais, relativo à empreitada supracitada, adjudicada à firma INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta euros), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto

acima referido do valor de, € 1.740,00 (mil, setecentos quarenta euros), ao que acresce a taxa de 5% de IVA.-----

-----3) "Empreitada "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" – Auto n.º 8 de trabalhos normais."-----

-----Presente o auto n.º 8 de trabalhos normais, referente à empreitada acima referida, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 211.745,00 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e cinco euros, ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado em epígrafe, sendo o mesmo do valor de € 3.196,51 (três mil, cento e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos), ao que acresce a taxa de 5% de IVA.-----

-----4) "Empreitada "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 16 de trabalhos normais."-----

-----Presente o auto n.º 16 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta euros), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto, cujo valor é de € 720,00 (setecentos e vinte euros), ao que acresce a taxa de 5% de IVA.-----

-----5) "Empreitada "Arranjo urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes" – Auto n.º 9 de trabalhos normais."-----

-----Presente o auto n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes. Ld.a, pelo valor de € 239.485,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto, que orça o valor de € 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte euros), ao que acresce a taxa de 5% de IVA.-----

-----6) "Revisão de preços da empreitada – "Pavilhão multiusos de Miranda do Douro."-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, informou o Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, e com base na referida informação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços apresentada, pelas firmas consorciadas, ANORTE - Construção e Engenharia, Ld.a e Arlindo Correia & Filhos, S.A., do valor de € 17.182,11 (dezassete mil, cento e oitenta e dois euros e onze cêntimos), nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 199.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 6 de Janeiro, e em conformidade com o previsto no ponto 15 do Caderno de Encargos, respectivo.-----

-----**7) "Empreitada "Parque Industrial de Sendim" – Auto n.º 3 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 3 de trabalhos normais referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 148.865,85 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto do valor de, € 45.501,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e um euros e setenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**8) "Pedido de apoio financeiro por parte da Junta Fabriqueira da Freguesia de Palaçoulo."**-----

-----Vem a Junta Fabriqueira de Freguesia de Palaçoulo solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas relativas ao restauro e obras da Igreja Paroquial de Palaçoulo, cujo valor total se estima em € 103.118,62 (cento e três mil, cento e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----O Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por

unanimidade, participar nas despesas com o valor correspondente a 20% do valor da despesa total.-----

-----**9) “Empreitada “Infra-estruturas eléctricas da rua A do loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro – Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista.”-----**

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à firma ETE – Telecomunicações e Electricidade, Ld.a, pelo valor de € 23.626,86 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto, cujo valor é de € 4.517,50 (quatro mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----**10) “Empreitada “Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro” – 1.ª Revisão de preços.”-----**

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente o auto n.º 1 de revisão de preços, sendo o seu valor de € 42.799,78 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), ao que acresce a taxa de 5% de IVA.-----

-----A referida empreitada foi adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 1.264.908,15 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oito euros e quinze cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----**11) “Pedido de subsídio por parte da Associação de Estudantes do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro.”-----**

-----Vem a Associação de Estudantes do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro solicitar apoio financeiro, a fim de custear algumas despesas, inerentes ao plano de actividades apresentado.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal, à semelhança de anos

transactos, deliberou por unanimidade, atribuir a verba de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins considerados convenientes.-----

12) "Informações."-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

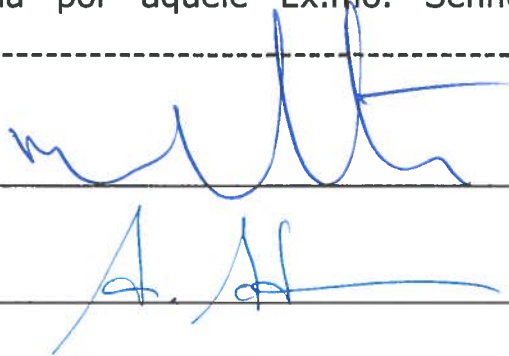
-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Senhor Presidente e pela Secretária.-----



Two handwritten signatures in blue ink are present on the page. The first signature is on the upper horizontal line and the second is on the lower horizontal line. Both signatures are cursive and appear to be in blue ink.